

Ano letivo 2020/2021

Programa de Mentorias para a Escola Secundária Viriato

O modelo educacional implementado em Portugal, sustentado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nas Aprendizagens Essenciais e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania pressupõe a efetivação de práticas pedagógicas mais ativa, criativas, personalizadas e colaborativas, criando condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico, procurando formar os alunos como pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos na sociedade atual.

De acordo com as Orientações do Ministério da Educação para o ano letivo 2020-2021 enviadas às escolas, deve ser criado um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre os alunos. Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares. Os objetivos específicos deste programa de mentoria centram-se nas seguintes áreas de atuação:

- motivação;
- rendimento escolar;
- relações interpessoais.

Este programa de mentoria pode ser implementado presencialmente, a distância ou em regime misto. Para isso, dever-se-á criar uma área de mentorias na plataforma *Microsoft Teams*. Todos os documentos são criados e utilizados em suporte digital para facilitar a monitorização de todo o processo.

Operacionalização do Programa de Mentorias

1. Equipa responsável pelo programa de mentoria

A equipa responsável permanente pelo programa de mentoria é constituída pelos seguintes elementos: Coordenadores dos Diretores de Turma (CDTs); Técnica de Serviço Social (TSS); Serviços de Psicologia e Orientação (SPOs); professores indicados pelo Diretor da Escola e por elementos variáveis (equipa alargada): os Diretores de Turma, os Diretores de Curso e outros (ex. Tutores, Professores de Educação Especial, Coordenadora da Biblioteca Escolar).

2. Divulgação/sensibilização

Os Diretores de Turma deverão, no início do ano letivo, divulgar o programa de mentoria nas suas turmas, indicar os alunos que se disponibilizam para serem mentores e os alunos que gostariam de ser mentorandos, através do preenchimento de uma ficha de candidatura para mentores e uma ficha de candidatura para mentorandos, respetivamente.

Para fazer face a um eventual número elevado de alunos inscritos no programa de mentoria, poderá ser criada uma bolsa de mentores diversificada, que dê resposta a diferentes necessidades. Cada mentor poderá ter, no máximo, dois mentorandos.

3. Seleção de mentores e de mentorandos

A seleção dos alunos mentores e dos alunos mentorandos será concretizada pela equipa responsável pelo programa de mentoria, de acordo com os seguintes critérios:

- a) para o desempenho do papel de **mentor**:
 - i. preenchimento da ficha de inscrição com a autorização do encarregado de educação do mentor;
 - ii. ter motivação para a mentoria;
 - iii. disponibilidade de acordo com o tempo atribuído ao exercício da mentoria;
 - iv. aluno do ensino básico com média igual ou superior a 4;

- v. aluno do ensino secundário com média igual ou maior a 14 valores;
- b)** para a seleção/seriação dos **mentorandos** (reunir o maior número dos critérios que se seguem):
 - i. preenchimento da ficha de inscrição com a autorização do encarregado de educação do mentorando;
 - ii. alunos com retenção no ano letivo transato;
 - iii. alunos com fraco aproveitamento escolar;
 - iv. alunos oriundos de um sistema educativo estrangeiro;
 - v. alunos pertencentes a grupos socioeconómicos desfavorecidos;
 - vi. alunos matriculados na Escola Secundária Viriato pela primeira vez;
 - vii. ano de escolaridade frequentado pelo aluno, dando prioridade aos alunos do 7º ano, seguidos dos do 8º e por fim os do 9º ano no ensino básico e, no ensino secundário, dando prioridade aos alunos do 10º ano, seguidos dos do 11º e por fim dos do 12º ano;
 - viii. alunos com mais idade para o ano de escolaridade que frequentam.

4. Coordenação e acompanhamento do programa de mentoria

A coordenação e o acompanhamento do programa mentoria é efetuado pela equipa responsável pelo programa de mentoria devendo, para esse efeito:

- a)** proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como efetuarem o acompanhamento da sua execução;
- b)** promover a interligação com os diretores de turma e com o professor tutor e/ou o professor de educação especial, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos mentorandos no âmbito do programa;
- c)** apoiar os alunos mentores no desenvolvimento das suas atividades;
- d)** articular com os diretores de turma no envolvimento da família do aluno mentorando na planificação e no desenvolvimento do programa.

5. Formação de mentores

A formação dos mentores é da responsabilidade da equipa permanente do programa de mentoria, incluindo o apoio técnico e formativo da Biblioteca

Escolar, e deve ser realizada no início do programa de mentoria. Esta formação visa uniformizar estratégias de atuação e partilhar informação relativa a:

- objetivos, resultados esperados e possíveis desafios do programa de mentoria;
- deveres e papéis dos alunos mentores e dos alunos mentorandos;
- procedimentos a seguir durante as sessões;
- possíveis atividades a realizar;
- sigilo, respeito pelo outro, entre outra considerada pertinente;
- constituição dos pares mentores/mentorandos, numa dinâmica de trabalho de grupo.

Esta formação inicial não invalida o acompanhamento regular, uma vez por período, por parte dos responsáveis pelo programa de mentorias, assegurando-se desta forma a adequação permanente e a resposta atempada a problemas emergentes.

6. Criação dos pares (mentores e mentorandos)

É da responsabilidade da equipa permanente do programa de mentoria a criação dos pares (mentores/mentorandos), após a realização de uma atividade de grupo entre todos.

7. Criação do *kit* de mentor

Deverá ser criado um *kit* do mentor que deverá incluir o:

- cronograma das sessões;
- diário da mentoria – breve sumário do trabalho realizado em cada sessão.

Poderão ser incluídas no *kit* algumas propostas de trabalho. Estes documentos serão disponibilizados em **formato digital** para assegurar a facilidade de utilização, atualização e consulta, por parte da equipa e dos diretores de turma dos alunos envolvidos.

8. Sessões de mentoria

a) As sessões de mentoria realizam-se com uma frequência semanal ou quinzenal, com uma duração média de 50 minutos.

- b)** Os alunos mentores e os alunos mentorandos deverão fazer um breve registo das atividades que desenvolverem, num documento em suporte digital partilhado e monitorizado pelos responsáveis do programa de mentoria.
- c)** As atividades a desenvolver podem ser diferentes de mentor para mentor, tendo em conta as suas competências e o tipo de ação que vai ser desenvolvida com o mentorando, tendo em conta as necessidades do mesmo.
- d)** No final do ano letivo, a equipa permanente do programa de mentoria dinamiza uma atividade de encerramento do programa anual de mentoria, com todos os envolvidos.

9. Monitorização e avaliação

Compete à equipa responsável pelo programa de mentoria a recolha de evidências do trabalho realizado e a elaboração do relatório anual da evolução das estratégias implementadas, do impacto das mesmas junto dos alunos e a indicação de possíveis áreas de melhoria.

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria é efetuada pelo Conselho Pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.

10. Disposições finais

- a)** Compete à Direção disponibilizar os meios necessários à realização das atividades, incluindo o apoio logístico.
- b)** A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno.
- c)** Compete ao Diretor submeter à aprovação do Conselho Geral o programa de mentoria elaborado pelo Conselho Pedagógico.
- d)** As situações não previstas neste documento devem ser objeto de análise/discussão na equipa responsável pelo programa de mentorias e apresentadas ao Diretor.